



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 004/2014.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria Competente, sejam implantadas lombadas nas Ruas Eny Ponce Vilela Lima e José Fernandes, próximo às entradas dos Condomínios Jaguariúna I e II, no bairro Cruzeiro do Sul.**

JUSTIFICATIVA

Após a mudança dos moradores para os Condomínios Jaguariúna I e II, o fluxo de veículos nas vias próximas aumentou consideravelmente.

Os moradores da região reclamam que os veículos transitam em alta velocidade, o que está colocando em risco a segurança dos pedestres e motoristas.

Para garantir a segurança de quem transita por aquela região é necessário que se implante lombadas ou outra medida de segurança que faça com que os carros transitem com velocidade compatível com o trecho, diminuindo assim os riscos de acidentes, garantindo a segurança de quem transita por aquela localidade.

A segurança deve ser tratada com prioridade e esta solicitação é pertinente, pois visa beneficiar a todos os nossos munícipes.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 22 de Janeiro de 2014

As)VEREADORES GERSON ANTONIO (GERSON DO GÁS)

ALEXANDRE DA SILVA SANTOS (XANDDY)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente